



PORTARIA Nº 042, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Coordenador (a) do Ensino Infantil da Unidade Escolar João Ramos e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **JOERLEIDE RODRIGUES COELHO**, inscrito (a) do CPF nº 077.704.613-08, para o cargo de Coordenador (a) do Ensino Infantil da Unidade Escolar João Ramos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO

Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Josevan Coelho Damasceno
CPF: 721.993.733-34
Prefeito Municipal
2025-2028





ID: AFC8723FB9604

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

PORTARIA Nº 042, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação do Coordenador (a) do Ensino Infantil da Unidade Escolar João Ramos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) JOERLEIDE RODRIGUES COELHO, inscrito (a) do CPF nº 077.704.813-08, para o cargo de Coordenador (a) do Ensino Infantil da Unidade Escolar João Ramos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO

Josevan Coelho Damasceno
CPF: 721.993.733-34
Prefeito Municipal
2025-2028Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.

ID: 5E1DD9908C234

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

PORTARIA Nº 044, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Secretário Executivo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) REGINALDO COELHO, inscrito (a) do CPF nº 019.695.813 - 01, para o cargo de Secretário Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.**Art. 2º** Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO

Josevan Coelho Damasceno
CPF: 721.993.733-34
Prefeito Municipal
2025-2028Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.

ID: CCE04B55E0424

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

PORTARIA Nº 043, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Coordenador (a) do Ensino Fundamental Menor da Unidade Escolar João Ramos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) RAMIRES COELHO DA PAIXÃO, inscrito (a) do CPF nº 078.986.293-02, para o cargo de Coordenador (a) do Ensino Fundamental Menor da Unidade Escolar João Ramos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO

Josevan Coelho Damasceno
CPF: 721.993.733-34
Prefeito Municipal
2025-2028Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.

ID: E95DFBCFAD5C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

PORTARIA Nº 045, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Assessora Administrativa, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) ANA PATRICIA COELHO DE MACEDO, inscrito (a) do CPF nº 078.603.923 - 05, para o cargo de Assessora Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.**Art. 2º** Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO

Josevan Coelho Damasceno
CPF: 721.993.733-34
Prefeito Municipal
2025-2028Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.